



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Processo n.º: 23127.000431/2017-00

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, Bairro Abadia, CEP: 38.025-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente do Hospital de Clínicas, Prof. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Prof.ª. Dr.ª. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e de outro lado, a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.888.247/0001-84, estabelecida em Barueri/SP, na Alameda Grajaú, nº 60, sala 2116, 2117 e 2118, Alphaville, CEP 06454-050 representada por seu presidente, Senhor Sidney Fabiani da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 16.174.754-1 SSP-SP e CPF (MF) n.º 104.354.828-90 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com respaldo na Cláusula Quarta do Contrato em referência e na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de agosto de 2019 até 17 de agosto de 2020, bem como promover o reajuste de 7,6587% com base no IGP-M acumulado do mês de maio/2019. Em razão do avençado o valor anual passará de R\$ 190.040,52 (cento e noventa mil quarenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 204.595,19 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho n.º. 2019NE800344 de 14/02/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a **CONTRATADA** deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula sexta do contrato originário.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos termos aditivos celebrados para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

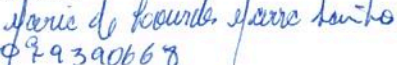
Uberaba, 14 de agosto de 2019


HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
SUPERINTENDENTE


PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM
CONTRATANTE

SIDNEY FABIANI DA SILVA
GEMELO DO BRASIL DATA CENTERES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: 
CPF: 204.293.90668

2) NOME: 
CPF: 080.915.976-73

SIDNEY FABIANI DA
SILVA:10435482890

Assinado de forma digital por SIDNEY FABIANI DA
SILVA:10435482890
Dados: 2019.08.14 15:00:20 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158720

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23746007425201862.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 18899725000129. Contratado: BUTARELLO ENGENHARIA EIRELI - Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 04/2019, visando à alteração contratual para ajuste do serviço. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Vigência: 19/08/2019 a 07/02/2020. Valor Total: R\$6.724,03. Fonte: 810000000 - 2019NE800058. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 158720-26450-2019NE800065

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 49/2017.
Nº Processo: 23127000431/17-00.
PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 03888247000184. Contratado : GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por mais doze meses, bem como promover o reajuste de 7,6587% com base no IGPIM acumulado do mês de maio/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020. Valor Total: R\$204.595,19. Fonte: 6153000300 - 2019NE800344. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 56/2016.
Nº Processo: 23127000313/16-11.
PREGÃO SRP Nº 55/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. CNPJ Contratado: 05039025000112. Contratado : NEUZA DE MELO SOBRINHO. Objeto: Prorrogar o contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$185.149,92. Fonte: 6153000300 - 2019NE800339. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 150221-15242-2019NE800013

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Ministro da Educação, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados das disciplinas 2 do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo nº 23755.000320/2019-51, e o Edital de abertura nº 26/2019.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	9,52
2	IZABELA APARECIDA DOS SANTOS	6,62
3	JAIRO DE FREITAS RODRIGUES DE SOUSA	6,60

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 153036

Nº Processo: 23086002804201964. Objeto: Aquisição de recarga de líquidos criogênicos e gases para equipamentos de pesquisa.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00025-2019. Entrega das Propostas a partir de 23/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: ..

VINICIO LEMKE PRATTE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/08/2019) 153036-15243-2019NE800151

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2019

Número do Processo: 23064.033709/2019-61. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana - CNPJ nº 75.101.873/0010-80, e a Empresa Blocos e Pavers - Artefatos de Cimento LTDA ME - CNPJ nº 22.677.128/0001-27. OBJETO: Pesquisa tecnológica na área de desenvolvimento de produtos, usando o resíduo de vidro como substituinte ao cimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/08/2019 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 14/08/2019. ASSINAM: Marcelo Ferreira da Silva, pela UFTPR - Câmpus Apucarana, e Daniel Alex de Lira, pela EMPRESA BLOCOS E PAVERS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153251

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 23064003969201740.
PREGÃO SISPP Nº 24/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 79263026000182. Contratado : LUQUETTA & LUQUETTA LTDA - Objeto: Alteração da cláusula quinta - vigência.Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 153251-15246-2019NE800059

RESULTADO DE EMPENHAMENTO
PREGÃO Nº 14/2019

O vencedor do certame foi a EMPRESA LUIZ JOAO EIRELI CNPJ 07.807.253/0001-10, grupo 1.

REQUISIÇÃO DE CONT. VIVIANA SILVA
Equipe de Apoio

(SICON - 22/08/2019) 152451-15246-2019NE800064

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04, Contrato nº 15, publicado no D.O.U. de 18/12/2018, Seção 3, Pág. 80, onde se lê: Valor R\$ 109.140,94, ler-se deve: Valor R\$ 244.230,09.

(SICON - 22/08/2019) 152451-15246-2019NE800064

CAMPUS POUSOZINHOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04, Contrato nº 15, publicado no D.O. de 22/08/2019, Seção 3, Pág. 162, onde se lê: Vigência: 20/08/2019 a 19/09/2020, ler-se deve: Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020.

(SICON - 22/08/2019) 152451-15246-2019NE800064

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 153991

Nº Processo: 2019044005201947. Objeto: Aquisição de Materiais e Vidrarias para Laboratório. Total de Itens Licitados: 87. Edital: 23/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Municipal, quadra Xiv-04, - Dois Vizinhos/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153991-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: ..

VALÉRIA FRACASSO BASSO
Preceira

(SIASGnet - 22/08/2019) 153991-15246-2019NE800044

CAMPUS LONDRINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UFTPR Câmpus Londrina, através do Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP, notifica a empresa Smart Service Especializada, CNPJ 05.043.854/0001-79 sobre as multas de R\$ 2.965,50 e R\$ 988,50 aplicadas a referida empresa referente aos Processos de sanção nº 23064.001008/2019-62 e 23064.006245/2019-46 derivados do Contrato 03/2018. A empresa terá o prazo de cinco dias úteis após esta publicação para apresentar recurso sobre as decisões administrativas acima citadas. Os recursos deverão ser encaminhados ao DEMAP através do e-mail: demap@idm.uftpr.edu.br ou por via postal à Avenida dos Remédios, nº 3131, Jardim Maracanã, Londrina/PR, CEP 86.036-370 no prazo acima mencionado.

ARÃO ALEXANDRE FEIO

CAMPUS SANTA HELENA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 11/2019

Concomitante à Suspensão de Licitação anunciada publicada no D.O.U. em 16/08/2019 - Objeto: Pregoão Eletrônico - Resultado de pregão para contratação de empresa especializada em manutenção e reformas para a execução de serviços comuns de manutenção de obras e instalações de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para obras novas e obras de ampliação, adequações, reformas, reparos, restaurações e melhorias em edificações existentes, no câmpus Santa Helena (SH) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

VALÉRIE CAROLINE SEHN
Preceira

(SICON - 22/08/2019) 154857-15246-2019NE800146

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 2/2019 - EBSERH/CONJUR/PRES

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Realização do edital normativo 02/2019 de 16 de agosto de 2019.

1. Na forma do art. 37

Onde se lê: "será eliminado(a) o candidato (a) que tiver menos de 14 (quatorze) pontos na somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional."

Para ser: "será eliminado(a) o candidato (a) que tiver menos de 8 (oito) pontos na somatória dos pontos de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional." 2) incluir-se tem 9 (nove) pontos para comprovação de cumprimento de requisito ou receber a pontuação relativa à Experiência Profissional. o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir, conforme abaixo:

- a) o candidato também poderá comprovar experiência profissional, na forma disposta no art. 5º, Parágrafo único, alínea "a", "c" do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. A comprovação da experiência profissional para o emprego de Advogado dar-se-á mediante a: formalização do efetivo exercício da atividade de advocacia. Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima do candidato em cinco (05) processos de advogados, previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício da atividade de advocacia, será efetuada pelo candidato mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a.1) certidão expedida em Cartório ou secretarias judiciais;
 - a.2) cópia autenticada de atos processuais praticados, junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta, ou por entidades da Administração Indireta;
 - a.3) certidão expedida pelo órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nos quais foi realizado o efetivo exercício da referida função privativa do ofício de advogado, autenticada em Cartório ou em órgão de registro;
 - a.4) Alteração de programa de trabalho, conforme a seguir.
- b) cópia de inscrições em Ações de Registro Profissional de Advogados em Conselho Nacional de Ordem de Advogados (CNOA) em 28/08/2019.
- c) Realização do Perfil Profissional em 2019, após a confirmação da Autodeclaração como PNP* 24/08/2019.
- d) Atualização de informações cadastrais permanecem inalteradas.

JOSEVALDO DE JESUS FERREIRA